



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



ALMEIRIM
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.533, DE 20 DE MARÇO DE 2026

REGISTRADO: 29.03.26

Dineiza Mª de Paiva dos Santos

Dispõe sobre prorrogação, até 31 de dezembro de 2027, da vigência da Lei nº 1.293, de 17 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação de Almeirim, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALMEIRIM-PA: Faz saber que a Câmara Municipal de Almeirim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2027, a vigência da Lei nº 1.293, de 17 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação - PME do Município de Almeirim/PA e estabelece políticas educacionais em âmbito municipal, para garantir a continuidade das ações e metas ali estabelecidas.
Parágrafo único. A prorrogação tratada no caput deste artigo tem como objetivo evitar vácuo legislativo e garantir a segurança jurídica até a aprovação de nova legislação sobre a matéria.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, 20 de março de 2026.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita de Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 101 - GAB/PMA, de 13 de Março de 2026.

REGISTRADO 13/03/26
Dineiza M. de Paiva dos Santos

Dispõe sobre a Exoneração a Pedido de Servidora MÁRCIA CRISTINA DE ASSUNÇÃO MACHADO, Conselheira Tutelar do Distrito de Monte Dourado Município de Almeirim-PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Orgânica Municipal em seu Art. 89, Inciso V, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 151/92, em seu Art. 70, Inciso IX;

CONSIDERANDO que a servidora supramencionada foi nomeada Conselheira Tutelar do Distrito de Monte Dourado, por meio do Decreto nº 002-2024-GAB/PMA, de 10/01/2024, para cumprir mandato no período de 10/01/2024 à 09/01/2028;

CONSIDERANDO ainda que a referida Conselheira Tutelar, solicitou a Vacância/Renúncia do Cargo, para assumir outro vínculo, protocolado sob o nº 872, de 06 de março de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a senhora MÁRCIA CRISTINA DE ASSUNÇÃO MACHADO, do cargo de Conselheira Tutelar do Distrito de Monte Dourado, em face a seu pedido formal já devidamente protocolado sob o nº 872, de 06/03/2026

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 28/02/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 003 – SEMA – PMA, de 03 de março de 2026.
Registrado às fls. nº 003, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 03/03/2026.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

Escriturário(a)

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA, Secretário Executivo de Meio Ambiente de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDE à senhora HELLEN CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS, servidora lotada na Secretaria Executiva de Meio Ambiente do Município de Almeirim, a concessão de 08 (oito) diárias, no valor individual de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais). Esta solicitação tem como finalidade a realização de visitas institucionais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) e ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), motivadas pelo recebimento de Ofício-Circular recentemente encaminhado por esses órgãos, que trata da emissão de Autorizações de Supressão de Vegetação (ASV) no âmbito das competências dos entes federativos. O período de afastamento da servidora será do dia 19 a 29 de março de 2026.

Art. 2º - O Servidor deverá apresentar o Relatório de viagem, à Secretaria de Controle Interno em conformidade com o artigo 11, da Lei Nº 1.510 de 24 de setembro de 2025, conforme anexo II.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

JOSE RIBAMAR MORAES DA SILVA:58297740200

José Ribamar Moraes da Silva
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Digitally signed by JOSE RIBAMAR MORAES DA SILVA:58297740200
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Certificado Digital PF AS, ou=Presencial, ou=33442145000100, ou=AC-SyngularID Multipla, cn=JOSE RIBAMAR MORAES DA SILVA:58297740200
Reason: I am the author of this document
Location:
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
Rua: Lameira Bitencourt nº 910, Centro- Cep: 68.230-000- Almeirim-PA

PORTARIA Nº 02-D/2026-GAB/SESPA/PMA, 20 DE JANEIRO DE 2026

Registrado em 20/01/2026

Às Fls nº 02 do livro nº 01

A Excelentíssima Senhora ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e;

Ass. Secretária Márcia Santana Evangelista
CPF: 794.471.042-15

CONSIDERANDO, os termos do artigo 117, da Lei nº. 14.133/21, em que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração pública especialmente designados.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor contratado ADILSON BORGES CARVALHO, matrícula sob o nº 5693210, portador da Carteira de Identidade RG nº 3509454 SSP/PA, inscrito no CPF nº 723.598.202-06, (Fiscal Técnico) Fiscal Titular dos Contratos: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Expediente, Celebrado entre as empresas: DILCENIRA CAMELO VILELA COMERCIO, CNPJ: 15.360.588/0001-61, Contrato nº 2026-0120013-SESPA, empresa: VALDECI N DOS REAIS, CNPJ: 29.929.576/0001-10, Contrato nº 2026-0120014-SESPA e a Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim, CNPJ: 11.372.925/0001-80.

Art. 2º Fica também designada a servidora contratada GEHANE DO SOCORRO DA SILVA MARTINS, matrícula nº 5696726, RG: 65237218253, CPF nº 652.372.182-53, como Fiscal Suplente, dos mesmos contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Almeirim-PA, 20 de janeiro de 2026

ELZA VITORINA DA SILVA
FREITAS:26889250249

Assinado de forma digital por ELZA VITORINA DA SILVA
FREITAS:26889250249

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



Prefeitura Municipal de Almeirim
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

Portaria nº. 004- SEMA/PMA, de 26 de janeiro de 2026.

Registrado às fls. nº 004, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 26/01/2026

Dispõe sobre Designação de Fiscal de Contratos da Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Almeirim e dá outras providências.

Ao Excelentíssimo Senhor, JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA Secretário Executivo de Meio Ambiente, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Artigo nº 117 da Lei nº. 14.133/21, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados.

CONSIDERANDO que o fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora pública municipal WILILLENE SANTOS GAMA, portadora do CPF. Nº 008.481.922-73, para exercer a função de FISCAL TITULAR do Contrato Administrativo Nº 2026-0126010-SEMA, celebrado com a empresa LIMA & CALDEIRA LTDA, CNPJ: 05.669.458/0001-51, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Executiva de Meio Ambiente.

Art. 2º Fica também designado a servidora ILKA ANDREYCE DA SILVA BRITO, CPF: 699.362.932-15, como FISCAL SUPLENTE, do mesmo contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência aos interessados.

Art. 5º Autue-se no processo.

Art. 6º Publique-se.

José Ribamar M. da Silva
Sec. Exe. Meio Ambiente
Decreto 013/PMA/2021

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro - 68.230-000 –

Almeirim/PA – Fone: (93) 3737-2356